CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 006/2023

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

- Seja enviado Projeto de Lei pelo Executivo Municipal, com o objetivo de regulamentar no âmbito do município de Buritis-MG, o disposto nos parágrafos 4º e 11 do art. 198 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº120 de 05 de maio de 2022, e na lei Federal nº11350 de 05 de outubro de 2006, acerca das atividades obrigações, direitos e garantias dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes de Combate ás Endemais-ACE,

- **JUSTIFICATIVA:**

O objetivo da referida matéria, afigura-se indispensável para regulamentar no âmbito local, as atividades, atribuições funções, regime jurídico, regime de contratação e demais disposições inerentes a esses relevantes profissionais, sobretudo, com relação á fixação do piso salarial nacional profissional de dois salários mínimos vigentes, o direito ao adicional de insalubridade, a vinculação ao plano de carreira, a necessidade de desencadeamento de processo seletivo público para o recrutamento dos profissionais sob o regime de contratação por prazo indeterminado(vínculo direto), sendo uma exigência legal e vinda do Ministério da Saúde, como condição para os repasses de responsabilidade da União. A título ilustrativo, segue anexo lei nº693/2022, do município de Formoso-MG com o mesmo tema.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 23 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 15, no livro próprio, sob a folha de nº 01, em 24 de 02 de 2023, às 15 00 hs

Vereador – Albertino Barbosa da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 27 de 02 de 2023 por 06 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com